

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N° 9968 , DE 31 DE MAIO DE 2002.

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no art. 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel do QOBM, pelo critério de merecimento, o **Tenente-Coronel BM RE 0003-6 RONALDO DE SOUZA CARDOSO**, a contar de 21 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador Pub., Class Cf. 11 nº4992 .. 21131 105 402

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECKETO Nº 9968 , DE 31 DE MAID DE 2002

Promove Oficial do QOBM, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confera art 55, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.1, de 9 de março de 1982 e no Decreto nº 54, de 9 de março de 1982, bem como no art 34, da Lei Complementar nº 192, de 19 de novembro de 1997.

DECRETA

An Jº Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Coronel lo QOBM, pelo critério de merecimento, o Tenente-Coronel BM RE 0003-6 RONALDO-DE SOUZA DE CONALDO-DE CONALDO-DE SOUZA DE CONALDO-DE CONALDO-DE SOUZA DE CONALDO-DE CONALDO-

Art. 2º Este Decreto untra em vigor na data de sua nublicacao

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 51. de 💎 🕮 de 2002, 114º da Republic.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador